

**74ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASÁGUAS  
(Gestão 2020/2022) – Dia 23.06.2022, das 11h às 13h**

*Reunião realizada virtualmente por meio da plataforma Teams*

**Presentes:** Ana Paula de Souza, Andréa Araújo Trindade, Dhalton Luiz Tosetto Ventura, Flavia Simões Ferreira, Gonzalo Alvaro Vázquez, Luiz Henrique Pinheiro e Morris Scherer-Warren

**Ausentes:** Juliana Dias Lopes, Izabela Braga Neiva de Santana e Thamiris de Oliveira Lima

**Estagiária:** Raquel Medeiros da Silva

## **1. Informes**

**Festa de São João:** A Aságuas estava programando de realizar uma festa junina na virada de junho para julho, mas, com o aumento expressivo dos casos de covid no DF, os diretores preferiram adiar as festas para agosto ou para o fim de ano.

**Boletim trimestral:** Para o relatório desse trimestre, os diretores que contribuirão deverão escrever seus textos até quarta-feira (29) para que o boletim seja publicado em 1º. de julho.

**Reuniões presenciais da diretoria:** Em julho, alguns diretores ficaram em regime integral e outros em regime parcial de teletrabalho. Foi sugerido que as reuniões da diretoria da Aságuas ocorram presencialmente de quinze em quinze dias. O assunto ficou em aberto para discussão.

**Enquete:** A Aságuas encaminhará aos associados uma enquete sobre o reajuste de mensalidade. O resultado será abordado e discutido em assembleia onde será votada a proposta de reajuste. A enquete incluirá um link para uma planilha demonstrativa dos cenários de despesas e de mensalidades.

## **2. Pautas**

**Assessoria jurídica:** O Mandado de Segurança foi indeferido no STF por falta de legitimidade da Aságuas. Haveria a opção de o Sinagências ingressar com ação, mas eles já foram consultados e não deram resposta. Morris sugeriu que Luiz Henrique cobre novamente uma posição do sindicato. Além disso, foi colocado em prática o plano alternativo de oferecer denúncia ao Ministério Público para início de ação civil pública contra as nomeações presumivelmente ilegais de dois diretores da ANA.

**Processo retroativo do PSF:** Houve decisão definitiva no processo iniciado em 2012 pela Associação solicitando a devolução dos valores indevidamente cobrados de PSS sobre o adicional de 1/3 de férias. A decisão vale para o que foi cobrado a partir de 2007. Uma reunião deverá ser feita com a assessoria jurídica para se entender os procedimentos a serem tomados e se definir a lista de associados abarcados pela decisão. Em seguida, um informe será feito aos associados. Talvez seja necessário solicitar apoio da Neuza para listar os valores descontados do contracheque dos servidores associados.